

ATA Nº 02/2024

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social para tratar da análise e deliberação do Balancete Mensal do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de dezembro de 2023, do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico – Financeiro dos Serviços, Programas e Índices de Gestão Descentralizadas do Cofinanciamento Federal. Exercício: 2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas da manhã, na sala da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bela Vista do Piauí, localizada na Praça Vereador Raul Alcides dos Reis – Centro, nesta cidade, em espaço amplo e ventilado, reuniu-se o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ – Piauí**, composto pelos seguintes membros: **Representantes Governamentais: Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social** – Titular: Lucélia de Jesus Reis (Cargo/Função: Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS- CPF: 054.798.593-23), Suplente: Gabriela Costa Araújo (Cargo/Função: Assistente Social – CPF: 895.551.123-04), **Representando a Secretaria Municipal de Saúde** – Titular: Edgar de Sousa Barbosa (Cargo/Função: Coordenador da Atenção Básica e responsável técnico de enfermagem - CPF: 069.917.223-32), Suplente: Daiana Mauriz Passos (Cargo/ Função: Técnica de Enfermagem - CPF: 066.508.353-07), **Representando a Secretaria Municipal de Educação** – Titular: Vanessa de Sousa Coelho (Cargo/Função: Agente Administrativo - CPF: 061.417.413- 98, Suplente: Rita Maria dos Reis Coelho (Cargo/ Função: Coordenadora Pedagógica das Escolas do Campo- CPF: 827.557.953-87), **Representantes da Sociedade Civil, Representantes das Entidades** – Titular: Igreja Católica da Paróquia São José - representante Atáise Coelho Rodrigues (Cargo/ Função: Catequista -CPF: 086.167.943-10) Suplente: Igreja Evangélica Adventista do Sétimo Dia: representante: Desuína Raimunda Ribeiro (Cargo/Função: Diretora Líder da Igreja -CPF: 566.383.373-00), **Representando os usuários:** Titular: - Maíza Marques Mendes (Cargo/Função: Do lar -CPF: 070.300.093-47, família usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e beneficiária do Programa Bolsa Familiar) Suplente: Sandryelle da Silva Ferreira (Cargo /Função: do lar, - CPF: 054.798.363-82- família usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e beneficiária do Programa Criança Feliz e Bolsa Família), **Representando os Trabalhadores do SUAS** : Titular: Gema Galgane Sousa Carvalho (Cargo/Função: Visitadora do Programa Criança Feliz - CPF: 006.010.913-02), Suplente: Aline Alves Bispo (Cargo/Função: Visitadora do Programa Criança Feliz - CPF: 059.776.013-16), sob a presidência da Sra. Gema Galgane Sousa Carvalho, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com o objetivo de analisar e deliberar as seguintes pautas: **1º) Balancete Mensal do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de dezembro de 2023; 2º) Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro dos Serviços / Programas do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social. Ano : 2022; 3º) Demonstrativo**

Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do Bloco de Gestão do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único. IGD-PAB . Ano: 2022, 4º) Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do Bloco de Gestão do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social – IGDSUAS. Ano: 2022 . A Senhora Gema Galgane Sousa Carvalho, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social iniciou os trabalhos saudando aos presentes com votos de boas-vindas em seguida apresentou para deliberação dos Conselheiros o **Balancete Mensal do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de dezembro de 2023**, acompanhado dos comprovantes de despesas apresentado pelo Poder Executivo Municipal. Após a análise da documentação e dos números constantes no referido balancete, concluíram que toda a documentação está de acordo com o orçamento e que os gastos foram efetuados conforme determina a legislação em vigor. Por essa razão os Conselheiros deliberaram pela aprovação e emissão de **Parecer Favorável**, aprovando as contas e os documentos expressos no referido balancete. Em seguida foi pontuado a importância da documentação que será apresentada através dos Demonstrativos Sintéticos de Execução Físico-Financeiro que constam como pauta da reunião e sobre a responsabilidade na análise e deliberação dos mesmos, uma vez que os mesmos representam instrumentos de controle social do compromisso do acompanhamento pelo Conselho Municipal de Assistência Social das ações executadas e geridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de verificar e analisar se as ações e metas executadas, estão em consonância com os Demonstrativos Sintético de Execução Físico-Financeiro a serem analisados. Em seguida foi apresentado o **Relatório Municipal de Gestão da Política de Assistência Social do exercício 2022**, já aprovado pelo Resolução de nº01/2023 do Conselho e que descreve e analisa as ações executadas na área da assistência social nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, possibilitando mesmo que de forma sintética a demonstração que as ações foram realizadas de forma regular e continua no exercício 2022. Em seguida foi colocado para análise e deliberação o **Demonstrativo Sintético Anual de Execução Física-Financeira dos Serviços / Programas do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social. Exercício : 2022**, sendo apresentado junto com o Demonstrativo os extratos bancários da Conta Corrente de nº 26.308-7, Agência 1148-7, referente ao cofinanciamento do Bloco de Proteção Social Básica que co-financia os serviços socioassistenciais “Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, da Conta Corrente nº 27.528-X, Agência 1148-7, que cofinancia o Programa Criança Feliz, Conta Corrente de nº 29.751-8 proveniente do Bloco de Gestão do SUAS – COVIDEPI, ações do COVID no SUAS para EPI – Portaria 369, após análise e discussões , os Conselheiros resolveram aprovar com Parecer Favorável o **Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro dos Serviços / Programas do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social. Ano : 2022** , formalizando sua decisão através da **Resolução CMAS nº 04/2024**, por considerar por considerar que a aplicação dos recursos financeiros foi realizada de forma contínua, regular e condizente com as ações desenvolvidas pelo Órgão Gestor na execução dos serviços e programas socioassistenciais federais, sendo boa a qualidade dos serviços prestados à população usuária da Política de Assistência Social na execução dos

serviços e programas socioassistenciais federais, sendo boa a qualidade dos serviços prestados à população usuária da Política de Assistência Social e comprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, constando ainda a alocação de recursos próprios destinados ao cofinanciamento das ações na área da Política de Assistência Social. Em seguida foi apresentado para análise e deliberação **Demonstrativo Sintético Anual de Execução Física-Financeira do Bloco de Gestão do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único. IGD-PAB. Ano: 2022**, foi apresentado junto com o referido Demonstrativo, planilhas com os gastos efetuados e os extratos bancários da Conta Corrente de nº 32.639-9, Agência 1148-7, referente ao co-financiamento do Bloco do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD-PAB, após análise da documentação e da planilha dos gastos efetuados, os Conselheiros resolveram aprovar com Parecer Favorável, formalizando sua decisão através da **Resolução CMAS nº 05/2024**, por considerar que a aplicação dos recursos financeiros foi realizada de forma regular, contínua e condizente com as ações do Cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil, sendo que a prestação de contas apresentadas a este Conselho registra a síntese da movimentação financeira dos recursos financeiros, recebidos e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Fundo Municipal de Assistência Social durante o exercício do ano de 2022 de forma compatível com os documentos comprobatórios dos gastos analisados que levam a uma boa avaliação das práticas executadas, sendo que os recursos alocados na gestão do Cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil foram utilizados nas finalidades para os quais foram disponibilizados, onde observa-se que o município realiza uma adequada gestão das condicionalidades de forma intersetorial junto à Secretarias Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social, sendo que a gestão local vem desenvolvendo de forma adequada as ações de identificação, cadastramento de novas famílias, atualização e revisão cadastral e ainda executando ações complementares de apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social. Em seguida foi apresentado para análise e deliberação o **Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social – IGD-SUAS. Ano:2022**. Foi apresentado junto com o Demonstrativo os extratos bancários da Conta Corrente de nº 26.301-X, Agência 1148-7, referente ao co-financiamento do Bloco do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social – IGD-SUAS, após análise da documentação e planilha dos gastos efetuados, os Conselheiros resolveram aprovar com Parecer Favorável, formalizando sua decisão através da **Resolução CMAS nº 06/2024**, por considerar que a aplicação dos recursos financeiros foi realizada de forma regular, contínua e condizente com as ações desenvolvidas pelo Órgão Gestor, sendo boa a qualidade dos serviços prestados à população usuária da Política de Assistência Social, comprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, sendo que o referido recurso financeiro vem contribuindo na gestão descentralizada do Sistema Único da Assistência Social e dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além de apoio às ações do Conselho Municipal de Assistência Social. Ressalta-se que o Conselheiro Titular Edgar de Sousa Barbosa não compareceu e foi substituído por sua suplente Daiana Mauriz Passos. Como nada mais havia a ser tratado a Sra. Gema Galgane Sousa Carvalho, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social suspendeu os trabalhos para que fosse lavrada a presente Ata que após lida

e achada conforme vai assinada por mim Ago Isabel Moura Luz Secretária
Executiva do Conselho, pela Presidente da Assembleia a Sra. Gema Galgane Sousa Carvalho e demais
conselheiros presentes. Ata nº 02/2024

Gema Galgane Sousa Carvalho, Isidoro
de Jesus Reis, Aline Coelho Rodrigues, Maiza Marques Men-
des, Dariana Mauriz Passos, Vanessa de Sousa Coelho